



VAMOS COLABORAR?

VOCÊ SABIA?

A Resolução PRES n.º 451/2021 institui a Política Institucional de Gestão de Resíduos Sólidos da Justiça Federal da 3ª Região estabelecendo como diretriz a implantação de coleta seletiva e sua ampla divulgação.

A prática da Coleta Seletiva permite separação prévia daquilo que pode ou não ser reciclado. Desse modo, evita-se a contaminação de resíduos que podem ser reaproveitados novamente no processo produtivo, sendo transformados em novos produtos.

BENEFÍCIOS DA RECICLAGEM

SE RECICLAR EVITA

Papel (1000 kg)

O corte de 20 árvores

Plástico (1000 kg)

A extração do dobro de petróleo

Metal (1000 kg)

A extração de 5 toneladas de bauxita

Vidro (1000 kg)

A extração de 1300 kg de areia

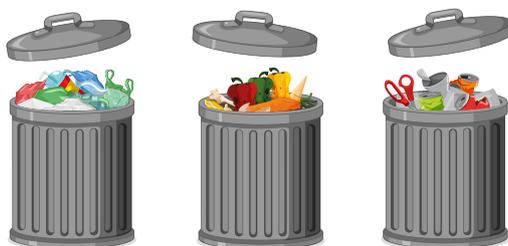
OU SE DECOMPÕE EM

Em semanas

Em algumas centenas de anos

Em dezenas ou centenas de anos

Em um milhão de anos



MATERIAL RECICLÁVEL



PAPEL:
jornais, revistas,
caixas de papelão,
sulfites, envelopes;



PLÁSTICO:
embalagens de
produtos de limpeza
e higiene, isopor,
sacos e sacolas, copos
descartáveis, garrafas
PET;



METAL:
latas de refrigerante
e cerveja, latas de
alimentos, pregos,
parafusos, tampinhas;



VIDRO:
garrafas em geral,
potes e frascos de
alimentos e perfumes,
cacos de vidro em
geral;



Observação: Deve haver coleta específica para pilhas e baterias, resíduos eletrônicos, lâmpadas, resíduos de saúde e resíduos de construção civil.

MATERIAL NÃO RECICLÁVEL



ORGÂNICOS:
restos de alimentos,
cascas de frutas,
legumes e folhas;



REJEITOS:
papel higiênico, fraldas
descartáveis,
absorventes, papéis
sujos, papéis toalhas
usados, extratos
bancários, madeira;

TODOS IRÃO GANHAR



Diminuição do lixo e maior vida útil do aterro sanitário;



Melhor utilização dos recursos naturais;



Melhoria da limpeza e higiene na cidade;



Melhor qualidade de vida, mais saúde para população;



Economia de energia;



Maior consciência sobre educação ambiental;



Apoio às atividades desenvolvidas por cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis.

REALIZAÇÃO



Gestão
Socioambiental

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:

